



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6492 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5938 de 19 de maio de 2014, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada ROSANA RODRIGUES CARDOSO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/13.156/07, a partir das fls. 71, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública municipal ROSANA RODRIGUES CARDOSO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, matrícula funcional 912762, readaptada para a função de Agente Administrativo de Escola através do Decreto Municipal nº 5.938 de 19 de maio de 2014, para a EMEI Profº Richard Juarez Gobbi, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2016, ficando revogado o Decreto Municipal nº 5.966 de 10 de julho de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de Novembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.